



**PORTARIA Nº 2.351/2015**

Concede licença Saúde a servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.789.579-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.816.889-99, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 20 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 03 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015, conforme Processo nº 062 de 15 de junho de 2015 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Junho 1905  
DE Nº 10.406  
UMUARAMA, 29 1.06 1905  
injacile.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

da  
no  
re  
de  
20  
n.º